

Exm.º Senhor

**Presidente do Clube de Promoção de Karting e
Automobilismo**

Rua Professor Barbosa Sueiro, N.º 5 C

1600-598 Lisboa

Expedido por correio eletrónico:
cpka.direcao@gmail.com

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data: 06/06/2023

Ofício n.º: 1449

Processo n.º: 2023/450.10.213/34

Assunto: Pedido de parecer relativo à utilização de via pública para realização de prova desportiva designada “Rally de Lisboa”.

Em resposta ao seu pedido de parecer relativo à utilização de via pública, para a realização de prova desportiva designada “Rally de Lisboa”, no dia 18 de junho de 2023, com passagem por vias sob a jurisdição do município de Arruda dos Vinhos (EN 115-4, EN 115, CM 1224-2, CM 1224-3, CM 1224, CM 1224, CM 1359, CM 1223), notifica-se V.Exa. que, por meu despacho de 6/6/2023, foi emitido parecer favorável, nos termos da informação dos serviços técnicos, condicionado ao cumprimento das seguintes condições:

- Quaisquer eventuais prejuízos causados na via pública ou a terceiros, resultantes da realização da prova, serão da vossa responsabilidade, ficando a seu cargo o pagamento e reposição dos danos causados;
- Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas;
- As informações colocadas nas vias, relacionadas com a realização da prova devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante;
- Atendendo à duração dos encerramentos do trânsito rodoviário, a entidade organizadora deverá promover uma divulgação atempada e de proximidade relativa à realização do evento e condicionalismos consequentes;
- Deve ser salvaguardada a segurança de pessoas e bens no decorrer da prova;
- A entidade organizadora deverá munir-se dos pareceres das forças de segurança, Infraestruturas de Portugal, I.P. e dos restantes municípios por onde a prova atravessa.

Com os melhores cumprimentos,

No uso dos poderes subdelegados
pelo despacho n.º 2736/2022
O Vereador

Paulo César da Silva Pinto

DFRH/SLDM/VC